



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC
Setor de Licitações – CL/SEJUC

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2021

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 16/2021, firmado em 01.08.2021, entre a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor e a empresa Novo Conceito Facilities LTDA. (Ref. Pregão Eletrônico nº 239/2020 Processo nº 690/2022-ADIT.CONTRATUAL-SEJUC).

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.841.226/0001-37, com sede à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, bairro Coroa do Meio, CEP.: 49.035-300, Aracaju/SE, representada legalmente pelo seu titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.064.688/0001-48, com sede localizada à Rua Campo do Brito, 89, Loja 02, Vila Flor da Terra, bairro Treze de Julho, CEP 49.020-380, Aracaju/SE, através da sua representante legal, adiante signatária, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o 1º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 16/2021, elaborado de acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e disposto sob as condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo visa alterar a Cláusula Quarta – Da vigência, do contrato nº 16/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01.08.2022:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, sem prejuízo da faculdade do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 16/2021, não modificadas por este instrumento. Todavia, a prorrogação da avença



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC
Setor de Licitações – CL/SEJUC

em questão não inibe o direito da contratada de, em momento oportuno, postular o reajuste ou repactuação do preço contratual.

Aracaju/SE, de 28 de julho 2022

CRISTIANO BARRETO

GUIMARAES:93178603549

Assinado de forma digital por CRISTIANO

BARRETO GUIMARAES:93178603549

Dados: 2022.07.28 09:03:55 -03'00'

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE

ALYSSON RODRIGO COSTA

MOURA:06698993565

Firmado digitalmente por ALYSSON

RODRIGO COSTA MOURA:06698993565

Fecha: 2022.07.27 14:16:02 -03'00'

NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA.

CONTRATADA